



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

RESOLUÇÃO Nº003/2022

**INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA PARA
ESPORTE DO MOVASPP/2022 MOVIMENTO
DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS.**

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, **INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA PARA ESPORTE DO MOVASPP/2022 - MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS**, com propósito de estimular a integração entre secretarias e departamentos, fomentar a prática do esporte aos participantes com fins educativos, possibilitar a identificação de talentos desportivos e desenvolver o intercâmbio sociocultural com engajamento, sinergia, melhoria do clima e sua interdependência e,

Considerando que o Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhece-los. O movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final.

Considerando que o MOVASPP percebe como o maior ativo das organizações as pessoas e defende que valorizar o capital humano é parte de uma estratégia eficaz para entregar o melhor serviço à cidade de Parauapebas.

Considerando ainda que há um alinhamento dessa gestão com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas- ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12) *Consumo e Produção Responsáveis*, (13) *Ação contra a Mudança Global do Clima*, (15) *Vida terrestre* e (16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*.



MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Julgadora para Esporte do MOVASPP/2022- Movimento de Valorização dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Art. 2º - Compete a Comissão Julgadora:

A-. Caberá a Comissão Julgadora avaliar e julgar os (as) participantes (as) seguindo os critérios avaliativos dispostos neste regulamento;

B. É facultado a Comissão Julgadora:

1. Deliberar sobre fatos incidentes ocorridos nos dias oficiais dos eventos, sendo discricionário que tal deliberação seja submetida ao crivo da Comissão Organizadora.

Art. 3º- Esta Comissão será composta por 10 (Dez) membros, sendo 5 (Cinco) titulares, quais sejam:

- 01-Antonio Pereira Filho/DC. 937/21 (SEMEL)
- 02-William Silva dos Santos/ Mat. 7020 (SEMEL)
- 03-Marcia Cristina dos Santos Costa Chabab/DC.57003(SEMEL)
- 04-Fernanda Alves Campbell Gomes/ DC.817/21 (SEMEL)
- 05-Ernaldo Silva Castro/DC.93421 (SEMEL)

E 05 (Cinco) suplentes, sendo eles:

- 01- Gibson Carvalho de Miranda/ Ct.62518 (SEMEL)
- 02- Jose Monteiro dos Santos/ Portaria320504/2021
- 03- Danilo Mota dos Santos/ DC264/21 (SEJUV)
- 04- Adriana Martins Valadares Oliveira/ CT/57938 (SEJUV)
- 05-Josiane Costa Silva Borges/CT.56716 (SEMAD)

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2022.

Elveni Daiferth

Coordenadora de Treinamento e Recursos Humanos – CTRH
Decreto nº 573/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho.

ctrh
Coordenação de
Treinamento e
Recursos Humanos